



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
CGC: 87.613.402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;
itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2479/13, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$112.000,00 dá outras providências.

ADRIANA KATIA TOZZO, Prefeita Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$112.000,00 (Cento e doze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- ADMINISTRAÇÃO

63 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ.....5.000,00
2012 Manutenção da Secretaria
47 3350.41.00.00- Contribuições.....40.000,00
2015 Auxilio a Instituições/Associações

ORGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01-SECRETARIA

118 3390.39.00.00-Outros serviços de terceiros PJ.....3.000,00
2032 Manutenção da Secretaria da Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

124 3390.04.00.00-Contratação por tempo determinado.....40.000,00
2035 – Manutenção do Ensino Fundamental.
138 3390.30.00.00-Material de Consumo.....3.000,00
151 3390.39.00.00-Outros serviços de terceiros – PJ.....3.000,00
165 4490.52.00.00-Equipamentos e material permanente.....5.000,00
2037 Manutenção da Creche Municipal

ORGÃO: 08- SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

291 3190.16.00.00 Outras despesas Variáveis- Pessoal Civil.....10.000,00
2078 Manutenção do Sistema Hospitalar

ORGÃO: 09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

375 3390.39.000,00-Outros serviços de terceiros – PJ.....3.000,00
2092 Manutenção da Assistência Social .

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ORGÃO: 04- SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FAZENDA

91 3390.30.00.00 Material de Consumo.....5.000,00

2023 Manutenção da secretaria da fazenda

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02- ENCARGOS GERAIS

106 3390.47.00.00 Obrigações Tributárias e contributivas..... 14.000,00

0004 Contribuição ao PASEP

ORGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01-SECRETARIA

115 3390.30.00.00-Material de Consumo.....3.000,00

2032 Manutenção da Secretaria da Educação

ORGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

163 4490.52.00.00-Equipamento e material permanente.....40.000,00

1001 Aquisição de veículo para o transporte escolar

126 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....37.000,00

2035 Manutenção do Ensino Fundamental.

ORGÃO: 08- SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

316 3190.39.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ.....10.000,00

2078 Manutenção do Sistema Hospitalar.

ORGÃO: 09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

337 3390.48.00.00- Outros auxílios financeiros - PF.....3.000,00

2092 Manutenção da Assistência Social.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS
25 DE ABRIL DE 2013.

ADRIANA KÁTIA TOZZO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÉLIO FIABANI
Secretário Municipal
Da Administração